



APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

PRR – Reindustrializar

Aviso N.º 01/C05-i14.01/2025

10.2025

Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos

www.moneris.pt



Objetivos

O objetivo da **Linha “Reindustrializar”** é apoiar projeto empresariais de inovação produtiva e/ou investigação e desenvolvimento (I&D), que promovam a modernização, reindustrialização e valorização de bens e serviços transacionáveis, com impacto na competitividade e internacionalização das empresas portuguesas. Desta forma, são elegíveis as seguintes tipologias de projetos:

- **Inovação Produtiva:** Criação de novos estabelecimentos, aumento da capacidade, diversificação da produção e modernização de processos
- **Investigação e Desenvolvimento (I&D):** Desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, e reforço das equipas de I&D

Beneficiários

A natureza dos beneficiários dos apoios previstos neste aviso são Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, tendo em consideração as seguintes restrições:

- As candidaturas de **PME apenas são elegíveis** nas regiões NUTS II de Grande **Lisboa e Algarve**
- Nas regiões NUTS II do **Norte, Centro e Alentejo, apenas são elegíveis as candidaturas de Grandes Empresas**
- No caso das Grandes Empresas nas Regiões de Lisboa e Algarve, apenas são elegíveis investimentos em novas atividades económicas.

Área geográfica de aplicação

O presente Aviso tem aplicação nas regiões NUTS II do Continente. A localização da operação corresponde à região, ou regiões, onde o investimento será realizado.

Períodos de Candidatura

O período de candidaturas decorre de acordo com as seguintes fases:

1. **Fase I:** Inicia-se a 30/09/2025 e decorre até às 17h59 do dia 14/11/2025
2. **Fase II:** Inicia-se às 18h00 de 14/11/2025 e decorre até às 17h59 do dia 29/12/2025

A Fase II só será aberta caso se preveja que as candidaturas submetidas na Fase I não esgotem a dotação orçamental.

Fomas de Apoio

O apoio a conceder no âmbito deste Aviso reveste a forma de **incentivo não reembolsável**, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de taxas que variam de acordo com os seguintes critérios:

A. Investimento Produtivo

Taxas máximas de apoio consoante regiões NUTS II e dimensão da empresa:

Região	Grandes Empresas	Pequenas e Médias Empresas
Norte, Centro, Alentejo	30%	—
Lisboa	0%	Médias: 10% • Pequenas: 20%
Algarve	0%	Médias: 10% • Pequenas: 20%
Zonas Específicas Majoradas	Até 40%	Até 35% (pequenas em zonas Lisboa/Algarve)

B. Investigação e Desenvolvimento

As despesas com I&D podem ser apoiadas até ao limite de 80%, obedecendo às seguintes taxas base:

- I&D Industrial: Taxa base de 50% (com majorações possíveis)
- I&D Experimental: Taxa Base de 25% (com majorações possíveis)

C. Financiamento Complementar

Pode ainda ser atribuído um financiamento reembolsável a 100% para financiar despesas não elegíveis e necessidades de fundo de maneio, calculado sobre o investimento total do projeto. Este financiamento é atribuído no âmbito de linhas de crédito garantidas por fundos PRR e implementadas pelo Banco Português de Fomento.

CrITÉrios de Elegibilidade dos beneficiÁrios

- a) Estar legalmente constituído e devidamente registado, incluindo no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)
- b) Dispor de contabilidade organizada
- c) Obter ou atualizar a Certificação Eletrónica PME, quando aplicável
- d) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e Segurança Social
- e) Ter a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamento de fundos europeus
- f) Poder, legalmente, desenvolver as atividades no território abrangidos
- g) Possuir, ou poder assegurar, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários
- h) Demonstrar capacidade de financiamento e apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, com capital próprio positivo
- i) Declarar que desenvolve o projeto num estabelecimento legalmente constituído em qualquer uma das regiões NUTS II do território do Continente
- j) Não se enquadrar no conceito de empresa em dificuldade
- k) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação pendente de auxílio ilegal
- l) Cumprir as regras aplicáveis aos Auxílios de Estado
- m) Declarar não deter, nem ter detido capital, numa percentagem superior a 50% em empresas que não tenham cumprido notificação para a devolução de apoios dos fundos europeus
- n) Não ter apresentados os mesmos investimentos em candidaturas que ainda estejam a decorrer processo de decisão ou que tenha decisão favorável, exceto se houver desistência

Critérios de Elegibilidade dos projetos

1. Enquadrar-se nos objetivos e prioridades definidas
2. Apresentar um **investimento mínimo de 500 mil Euros e máximo de 25 Milhões de Euros**
3. Ter data de início dos trabalhos após a data de submissão da candidatura
4. Ter **um prazo de execução não superior a 24 meses** a contar da data de início do investimentos
5. O investimento deverá ter **início até 30 de junho de 2026**
6. Demonstrar viabilidade económico-financeira e ser financiado adequadamente por capitais próprios
7. Cumprir o princípio de “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH)
8. Declarar estar em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis
9. Declarar que o investimento submetido não pode ter sido ou vir a ser apoiado por qualquer outro instrumento da União Europeia que incida sobre as mesmas despesas
10. Declarar cumprir as disposições em matérias de Auxílios de Estado, Contratação Pública, Proteção de Dados Pessoais e de Igualdade de Oportunidades e de Género
11. Declarar autorizar a consulta a bases de dados da administração pública
12. Apresentar memória descritiva do projeto
13. Nos projetos de I&D, a empresa deve apresentar, em anexo, pareceres técnico independentes para justificar as despesas, classificação e razoabilidade dos custos e horas de pessoal de investigação imputadas

Despesas Elegíveis

A. Atividades de I&D (Investigação e Desenvolvimento)

- Custos com pessoal técnico dedicado ao projeto: investigadores, técnicos e outro pessoal de apoio
- Custos de instrumentos e equipamentos, na medida e durante o período em que forem utilizados no projeto
- Custos de edifícios, na medida e durante o período em que forem utilizados no projeto de I&D
- Custos de investigação contratual, conhecimentos e patentes adquiridos a fontes externas ou por ela licenciados
- Custos gerais e outras despesas, calculada numa taxa fixa máxima de 20% do custos elegíveis em I&D
- Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros ativos incorpóreos
- Custos relativos ao destacamento de pessoal altamente qualificado de um organismo de investigação/divulgação de conhecimentos, ou de uma grande empresa
- Custos de serviços de consultoria em inovação e de apoio à inovação

B. Investimento Produtivo

- Ativos Corpóreos: aquisição de máquinas e equipamento, custos de colocação e aquisição de equipamentos informativos (incluindo o software necessário);
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, em casos justificados, até ao limite de 30% das despesas elegíveis
- Ativos incorpóreos: transferência de tecnologia, aquisição de patentes, licenças, conhecimentos técnicos e software
 - *Para as grandes empresa, estas despesas estão limitadas a 50% da totalidade dos custos elegíveis*

C. Outras Despesas:

- Despesas com intervenção de Contabilistas Certificados ou Revisores Oficiais de Contas, até ao limite de 5.000 euros
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e engenharia
- Despesas com contratação de peritos independentes para justificar I&D

Nota: As despesas com consultoria são elegíveis para PME, com um limite de 50% do valor total do investimento elegível.

Como a Moneris pode ajudar?

moneris

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios e Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email
incentivos@moneris.pt

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

A nossa equipa:



Pedro Neto
Partner Corporate Finance
pedro.neto@moneris.pt



Miriam Pereira
Senior Consultant
miriam.pereira@moneris.pt



Tiago Ribeiro
Assistant Manager
tiago.ribeiro@moneris.pt



A man in a dark suit and white shirt is holding a tablet. Overlaid on the image are various financial data visualizations: a bar chart with a white arrow pointing upwards, a line graph with a white dot, and several numerical values. The background is a blurred cityscape.

Estamos prontos. Vamos falar.

moneris

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris
Avenida da República, n.º 35, 4º andar
1050-186 Lisboa
Tel. (351) 210 316 400